

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 650/2017

Retifica o decreto nº 574/2017 que dispõe sobre a exoneração do Sr. Erick Ismerim Seixas Supervisor do Laboratório de Endemias da Secretaria de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o decreto nº 574/2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 28 de setembro de 2017 conforme descrito abaixo:

Parágrafo único. Onde se lê. “retroage seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2017”, leia-se: “retroage seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2017”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de agosto de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 641/2017

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Especial Permanente do CMTT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da lei Orgânica Municipal,

Considerando a reestruturação da Coordenação Municipal de Trânsito e Transportes – CMTT, com as respectivas atribuições de atividades complementares como está previsto no código Nacional de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída a CMTT através do Art. 3º da Lei Municipal 1004/14 que acrescenta o artigo 30 na Lei nº 919/2011, inciso XXVI.

Considerando o que dispõe no Art. 26 da Lei 974/13 que estipula prazo e compõe membros para Comissão Especial Permanente para resolver todos os problemas relacionados com o transporte individual de passageiros nos veículos de aluguel (taxi).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para atuar na Comissão Especial Permanente do CMTT- Coordenação Municipal de Trânsito de Irecê/BA, conforme abaixo:

- I. Ronaldo Miron Dourado – Coordenador da CMTT
- II. João Paulo Mendes Gomes – Advogado da Prefeitura
- III. Arailson Pereira Bastos – Presidente da ATTRI
- IV. Antonio Paulo Carvalho- Presidente da SINTAXI
- V. Luciano Pereira da Silva - Vereador

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal